



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 085/2017-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2017.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Piscicultura: Sanidade e Desenvolvimento Sustentável – Turma 1 – Modalidade: Distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11385/2017-PRO; considerando o Parecer nº 020/17-Nupélia; considerando o parecer técnico nº 031/2017 da Divisão de Pós-Graduação.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Piscicultura: Sanidade e Desenvolvimento Sustentável – Turma 1 – Modalidade: distância.**

- número de vagas:
  - mínimo: 65
  - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 280,00
- taxa de inscrição: R\$ 140,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

